

## Instituída pela Lei Municipal Nº 323 de 11 de março de 2025

Resolução nº 01 de 20 de Abril de 2026 – COMSEA.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pela Lei Nº 323, de 11 de março de 2025, que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar de Segurança Alimentar (SAN).


Considerando a plenária do COMSEA, em reunião ordinária no dia 26 de março de 2026.

Art. 1º aprovar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN), com validade 2026-2030.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Água Branca – Ma, 20 de Abril de 2026.

Atenciosamente,



Rosiane Alves da Silva  
Presidente do COMSEA

